



FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FOOTBALL SOCCER SOCIETY

COMPOSIÇÃO DE ÍNDICES DO ART. 4º DA PORTARIA 115/2018

Eu, **MARCELLO CORDEIRO SANGIOVANNI**, portador da carteira de identidade nº **17.441.402-X**, expedida pelo **SSP/SP**, inscrito no CPF: **093.984.368-41**, na condição de representante legal do (a) **FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FOOTBALL SOCCER SOCIETY**, inscrita no CNPJ Nº **06.895.230/0001-42**, declaro, sob as penas previstas no *artigo 299 do vigente Código Penal Brasileiro*, para efeito da comprovação de regularidade que trata o art. 4º da Portaria nº 115, de 03 de abril de 2018 que a composição dos índices estabelecidos nos incisos I e II do referido artigo se dá na forma abaixo:

COEFICIENTE E ÍNDICE	MEMÓRIA DE CÁLCULO	DOCUMENTO BASE
Índice de gastos administrativos: 0,4 (zero virgula quatro)	Despesas Administrativa ref ao Ano de 2024 355.905,00 895.554,52	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Índice de Liquidez corrente 0,13 (zero virgula treze)	Cálculo realizado com base no ativo circulante, sobre o passivo circulante. 14.545,24 112.070,04	BALANCETE DE VERIFICAÇÃO



FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FOOTBALL SOCCER SOCIETY

São Paulo, 21 de maio de 2025

MARCELLO CORDEIRO SANGIOVANNI
PRESIDENTE

EMERSON MARQUES CARDOZO DOS SANTOS
CONTADOR

CRC SP – 184301/08



Av. Prestes Maia, 241 – Salas 814 e 1314 - Centro - São Paulo - SP – BRASIL – CEP: 01031-902
Telefone: 55 (11) 99217-0530 – e-mail: fifo7s@terra.com.br - www.fifo7s.com.br
CNPJ: 06.895.230.0001-42